



**Consórcio Público Intermunicipal para o
Desenvolvimento Sustentável da Região
Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná**

ATO DE CONSÓRCIO Nº 01/2019

Data: 08 de Fevereiro de 2019

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 59.482,69** (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente.

NILSON ENGELS, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal P/ o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do PR – CIFRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Ato de Consórcio nº 09/2018, de 03 de dezembro de 2018, sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 59.482,69** (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) no Orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL P/ O DESENV. SUST. REG. FRON. DO SUD. DO PARANÁ – CIFRA, para o Exercício Financeiro de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – CONS.PÚBL.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR	
01.01 – CONS.PÚBL.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR	
04.122.0001-2.001 – Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00.00.00-1001 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 40.693,05
3.1.90.13.00.00.00-1001 – Obrigações Patronais	R\$ 18.789,64
TOTAL	R\$ 59.482,69

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, será utilizado o recurso oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2016, decorrente de saldo de conta bancária conforme o seguinte detalhamento:

FONTES	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 59.482,69
	TOTAL	R\$ 59.482,69

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste (PR), 08 de fevereiro de 2019.


NILSON ENGELS
PRESIDENTE CIFRA